

COMISSÃO DE ÉDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Substitutivo nº 05/2018, apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de autoria do Poder Executivo.

O referido Substitutivo foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 11/12/18, sob nº 776/2018.

Após análise jurídica o presente Substitutivo foi enviado aos membros desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer. É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

Verificando que o Substitutivo em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2018.

Kelly Cristina dos Santos Moço Relatora **Substitutivo nº 05/2018**, apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de autoria do Poder Executivo.

Eu, Ana Elisa Martins Elias da Silva, Presidente da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanho o parecer da Relatora que opinou pela regular tramitação do Substitutivo nº 05/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2018.

Ana Elisa Martins Elias da Silva Presidente



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Substitutivo nº 05/2018, apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de autoria do Poder Executivo.

A Relatora e a Presidente da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTETNABILIDADE, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Substitutivo nº 05/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2018.

Ana Elisa Martins Elias da Silva Presidente

Kelly Cristina dos Santos Moço Relatora